

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.611, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Altera o Art. 1º, II, do Decreto nº 7.472, de 7 de julho de 2010, que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, criado pela Lei nº 3.382, de 17 de abril de 2001, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 186.753-3/1994 - vol. II, **DECRETA**:

Art. 1º O inciso II do Art. 1º do Decreto nº 7.472, de 7 de julho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

(...)

II - Representantes dos Professores:

Titulares:

- a) REGIANE IBANHEZ GIMENES BERNI
- b) TEREZINHA LEITE MOLINA

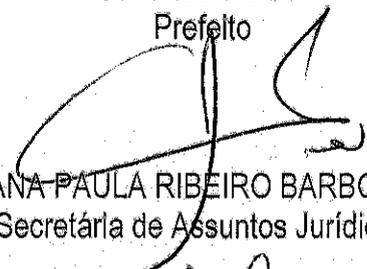
Suplentes:

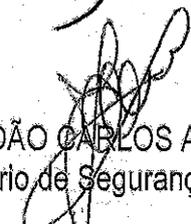
- a) MARIA ELIANETE TREVISAN SIQUEIRA
- b) MARA RUBIA MARTIN DOS SANTOS"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 4 de agosto de 2011.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


JOÃO CARLOS ALVES
Secretário de Segurança Alimentar

- vide verso -